



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.213

de 24 / 06 / 08

Processo nº: 53.278

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.258

Autor: JOSÉ ANTÔNIO KACHAN

Ementa: Concede à dupla ROSA E ROSINHA a Ordem do Mérito "Conde de Parnaíba".

Arquive-se.

William Fidi
Diretor
11/08/2008



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.258

Diretoria Legislativa	Diretoria Jurídica	Comissões	Prazos:	Comissão	Relator
A Diretoria Jurídica. <i>Aluísio</i> Diretora 11/06/08	Para emitir parecer: <i>JP</i> Diretor 11/06/08	<i>CJR</i> Parecer nº 1190	projetos vetos orçamentos contas aprazados	20 dias 10 dias 20 dias 15 dias 7 dias	7 dias 3 dias

QUORUM: 2/3

Comissões	Para Relatar:	Voto do Relator:
À CJR. <i>Aluísio</i> Diretora Legislativa 17/06/08	☒ avoco ☐ _____ <i>Presidente</i> 11/06/08	☒ favorável ☐ contrário <i>Relator</i> 11/06/08
encaminhado em / /	encaminhado em / /	Parecer nº 1190
À _____ Diretora Legislativa / /	☐ avoco ☐ _____ Presidente / /	☐ favorável ☐ contrário Relator / /
encaminhado em / /	encaminhado em / /	Parecer nº _____
À _____ Diretora Legislativa / /	☐ avoco ☐ _____ Presidente / /	☐ favorável ☐ contrário Relator / /
encaminhado em / /	encaminhado em / /	Parecer nº _____
À _____ Diretora Legislativa / /	☐ avoco ☐ _____ Presidente / /	☐ favorável ☐ contrário Relator / /
encaminhado em / /	encaminhado em / /	Parecer nº _____



PP 740/2008

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTUDO) 10/06/08 10:44 053278

Apresentado. Encaminhe-se às seguintes comissões: CJR
Presidente 11/06/2008

APROVADO
Presidente 21/06/2008

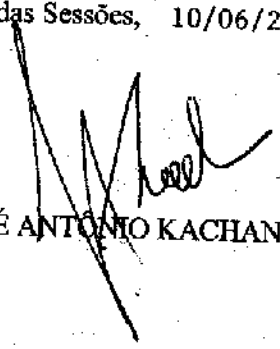
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.258
(José Antônio Kachan)

Concede à dupla ROSA E ROSINHA a Ordem do Mérito "Conde de Parnaíba".

Art. 1º. É concedida à dupla ROSA E ROSINHA a Ordem do Mérito "Conde de Parnaíba".

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 10/06/2008


JOSÉ ANTÔNIO KACHAN



(PDL nº. 1.258 - fls. 2)

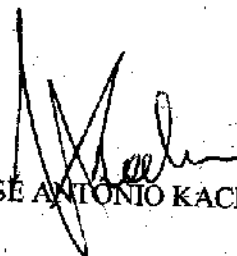
Justificativa

Objetiva esta iniciativa conceder, com reconhecimento, a homenagem abaixo destacada, cujo merecimento pode ser constatado pelo documento anexo, o que vem justificar plenamente nossa intenção.

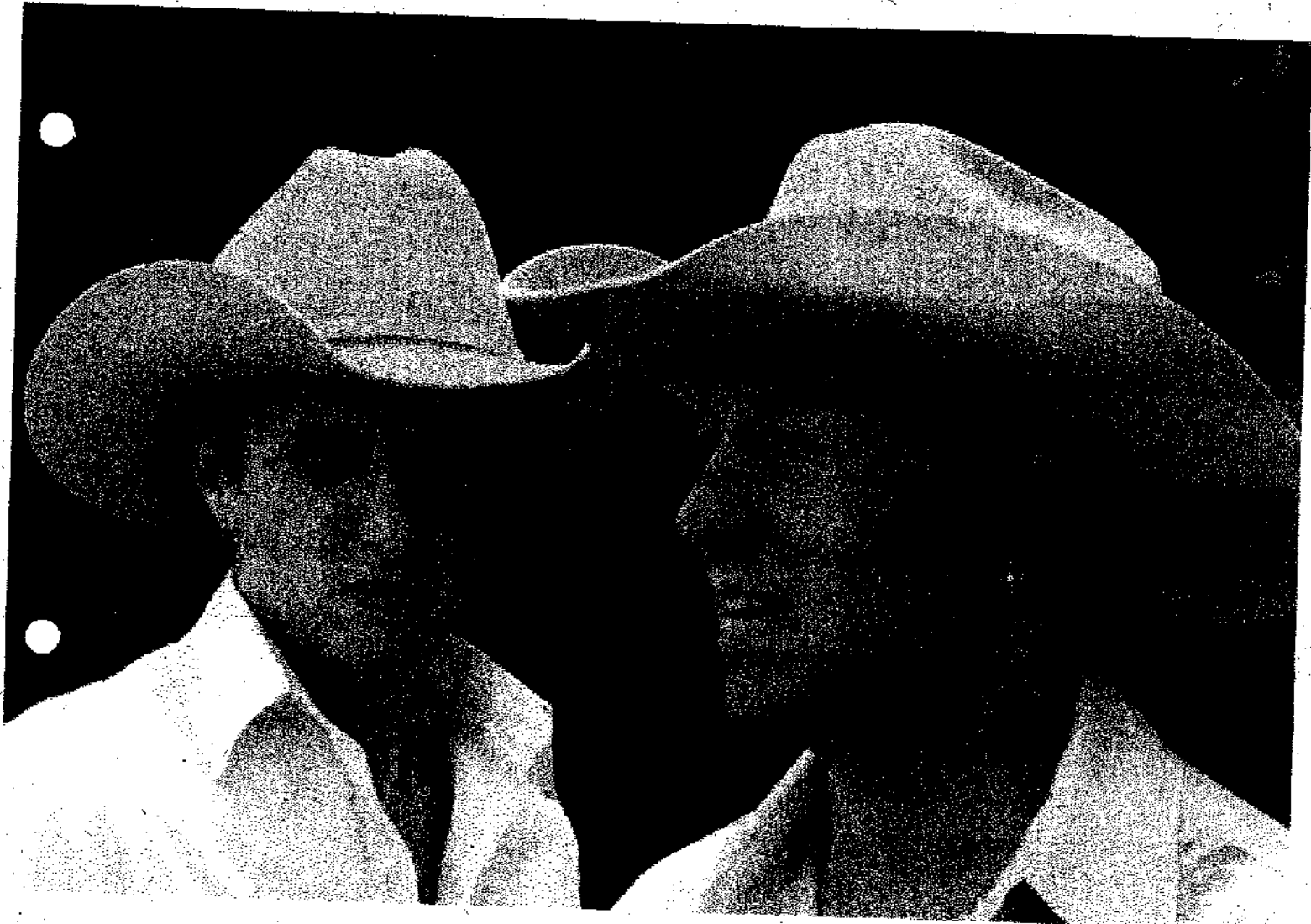
dupla ROSA E ROSINHA - Ordem do Mérito "Conde de Parnaíba"

Em março de 1993, na cidade de Jaú, interior do Estado de São Paulo, nascia "a dupla mais alegre do Brasil": Rosa e Rosinha. Formada pelos amigos José Renato Castro, o Rosa, e Daniel Cardamone Sanchez, o Rosinha, em apenas uma semana de sua criação a dupla participou do Programa Jô Soares 11:30, ainda apresentado no SBT. Daí em diante não pararam mais. Apresentaram-se em diversos programas de televisão e realizaram shows por todo o Brasil. O nome escolhido para batizar a dupla traduz toda a alegria, irreverência e humor com que os dois personagens trazem dentro de si. Suas canções possuem letras com trocadilhos suaves, piadas e muito bom humor, resgatando a alegria e o estilo simplório de Mazzaropi, Jacó e Jacózinho, Alvarenga e Ranchinho, etc. Ambos residem em Jundiaí com suas famílias. Atualmente apresentam o Programa Universo Brasil, na TV Gazeta.

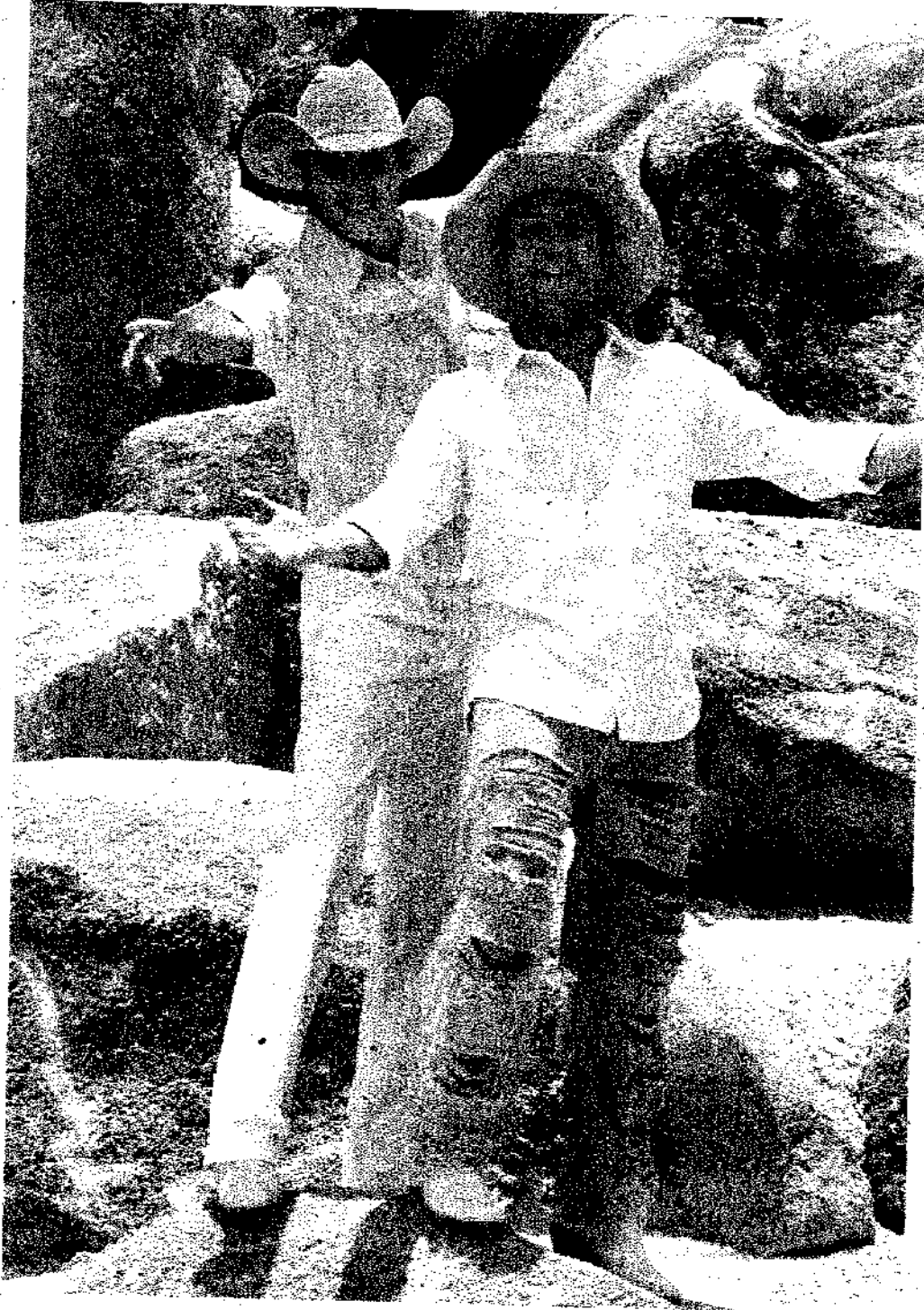
Por isso, buscamos o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação do presente projeto.


JOSE ANTONIO KACHAN

Rosa e Rosinha



Release

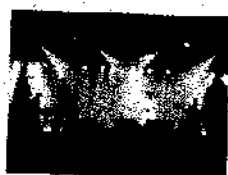


Rosa e Rosinha

Carreira

Em 23 de março de 1.993, na cidade de Jaú, interior de São Paulo, surge a Dupla Rosa e Rosinha que neste ano comemora 14(quatorze) anos de carreira.

O Nome Rosa e Rosinha traduz toda alegria, irreverência e humor que os dois personagens trazem dentro de si, sendo que a principal meta da dupla é contagiar através dessas qualidades o coração de todos.



A dupla começou a adotar uma linha voltada para o pastelão, com piadas e trocadilhos mais suaves. O motivo? Cerca de 40% do público da dupla Rosa e Rosinha é composto por crianças, o que os levou a trocar o rotulo de dupla sertaneja gay para "a dupla mais alegre do Brasil".

O 4º CD, intitulado "Rosa e Rosinha volume IV", traz toda irreverência da dupla no estilo country (Bailão), Romântica e muito dançante e é claro com uma pitada de humor, como na música de trabalho "Ta Tudo Bom Demais".

Rosa e Rosinha resgatam o humor simplório estilo mazzarropi, Jacó e Jacózinho (Amado e Antônio), Alvarenga e Ranchinho etc.

Com um show divertido e cheio de surpresas, a dupla Rosa e Rosinha mantêm a própria raiz humorística conquistando um grande público e atingindo todas as faixas etárias. Versáteis no jeito de se vestir e no estilo musical, cantam do sertanejo (bailão) ao romântico, um espetáculo que entretém toda a família.

Programas

DOMINGÃO DO FAUSTÃO
FANTÁSTICO
VIDEO SHOW
XUXA PARK
PLANETA XUXA
ANGÉLICA
AMIGOS & AMIGOS
VOCÊ DECIDE

JÔ SOARES ONZE E MEIA
PROGRAMA SILVIO SANTOS
TOPA TUDO POR DINHEIRO
SHOW GOL
DOMINGO LEGAL
PROGRAMA LIVRE
PASSA OU REPASSA
OTÁVIO MESQUITA
ELIANA E CIA
ALÔ, ALÔ, CRISTINA
MOACIR FRANCO
A PRAÇA É NOSSA
JAQUELINE E CIA
PROGRAMA DO RATINHO
CHARME
SERGIO REIS DO TAMANHO DO BRASIL

ANA MARIA BRAGA
MARCELO COSTA
RAUL GIL
GILBERTO BARROS
EDY BANANA
OTAVIANO COSTA
FABIO JUNIOR
ESCOLINHA DO BARULHO

AMAURI JR (FLASH)
H COM LUCIANO HULK
CLAUDETE TROIANO
BEM FAMILIA
ELEONORA CORREIA
MARCIA GOLDISMHIT
TERRA SERTANEJA
PROGRAMA DO ZÁCARO
OLGA BONGIOVANI

**SUPER POP
ALMOÇO COM OS ARTISTAS
RITMO BRASIL
TV FAMA
PROGRAMA DO JACARÉ
COMANDANTE AMILTON
CLODOVIL
AS AVENTURAS DE ROSA E ROSINHA
PROGRAMA DO NERIVAN**

**MULHERES
VIDA DE ARTISTA
BASTIDORES DA FAMA
TV RODEIO
PROGRAMA DA GALEGA
GERRA & GERRA
MAIS VOCÊ
RONY VON**

Licenciamentos

Agora, a dupla lança em parceria com a Jundiá Sorvetes, a terceira maior fabricante de sorvetes do Brasil, com mais de 10.000 pontos de vendas, o picolé personalizado dupla Rosa e Rosinha, com 2 deliciosos sabores groselha e creme holandês.

Veja mais no site: www.jundia.com.br



Em cinco meses já venderam mais de "Um Milhão" de picolés

Milene Escobar /Eliandra Alexandre
E-mail :rosaerosinhaassessoria@yahoo.com.br
Telefones : (11) 7486-0625 / (11) 8529-5759 / (11) 4581-2174

©Rosa e Rosinha Produções Artísticas Ltda.

José Renato Castro (Rosa), nasceu no dia 06/06/66 na cidade de Jaú interior de São Paulo. Casado com Milene Escobar de Oliveira Castro, pai de 5 filhos : Marina S Castro, Mario Augusto S Castro, Matheus S Castro, Mauricio S Castro e Marcelo Escobar de Oliveira Castro, residente na cidade de Jundiaí a 10 anos.

Daniel Cardamone Sanchez (Rosinha), nasceu no dia 01/08/65 na cidade de Jaú interior de São Paulo, Casado com Eliandra Alexandre Sanchez, pai de 1 filho : Oscar Sanchez, residente na cidade de Jundiaí a 6 anos.

SINÓPSE:

Na intenção de integrar-se ao meio artístico, Zé Renato e Daniel criam do dia 15. 03. 93 uma dupla inusitada , "Rosa e Rosinha". O interessante dessa estória é que depois de praticamente uma semana da criação dos personagens, eles já estavam sendo entrevistados no **Jô Soares 11:30**, pelo Sistema Brasileiro de Televisão (SBT) no dia 23.03.93 e nunca mais param e ficaram conhecidos nacionalmente por essa criação.

Atualmente eles apresentam um programa na TV Gazeta (Brasil) um programa de entretenimento intitulado, "Universo Brasil", onde lançam sua nova imagem "**Zé Renato e Daniel**".



CONSULTORIA JURÍDICA
PARECER N° 1.190

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 1.258

PROCESSO N° 53.278

De autoria do Vereador **JOSÉ ANTONIO KACHAN**, o presente projeto de decreto legislativo concede à dupla **Rosa e Rosinha** a Ordem do Mérito "Conde de Parnaíba".

A proposição encontra sua justificativa às fls.04, e vem instruída com os documentos de fls.05/10.

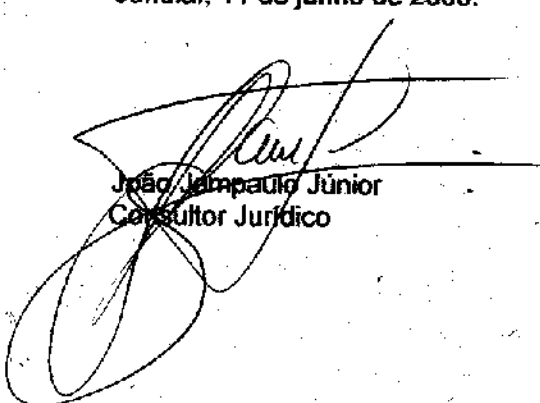
PARECER:

1. A proposta em exame nos afigura revestida da condição legalidade quanto à competência (art. 6º, "caput"), e quanto à iniciativa, que é privativa da Câmara Municipal, conforme prescreve o art. 14, XVII, da Lei Orgânica de Jundiaí, que atribui ao Legislativo, em caráter exclusivo, a concessão de títulos honoríficos, sendo que atende ainda as disposições contidas no art. 191, seus incisos, parágrafos e letras do Regimento Interno da Edilidade.
2. A tramitação deverá obedecer aos ditames dos artigos 192, *usque* 195, do mesmo *codex* interno, observando a época e a sessão para discussão e votação, conforme dispõe a letra "b" do §1º do art. 193 do R.I.
3. A entrega de aludidos títulos deverá obedecer aos termos do art. 195, e seus parágrafos, do regimento Interno da Edilidade.
4. Deverá ser ouvida tão somente a Comissão de Justiça e Redação, cujo parecer abrangerá também o quesito mérito (art. 47, I, R. I.).
5. **QUÓRUM:** maioria de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara (§2º do art. 193, R.I.).

S.m.e.

Jundiaí, 11 de junho de 2008.

Carolina Ruocco
Carolina Ruocco
OAB/SP nº 158.704-E


João Jampaulo Júnior
Consultor Jurídico



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 53.278

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.258, do Vereador **JOSÉ ANTÔNIO KACHAN**, que concede a dupla **ROSA E ROSINHA** a Ordem do Mérito "Conde do Parnaíba".

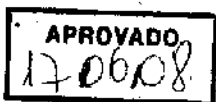
PARECER Nº 1.190

A Lei Orgânica de Jundiaí – art.14, XVII – assegura ao Legislativo, em caráter privativo, a apresentação de propostas versando sobre a concessão de títulos honoríficos.

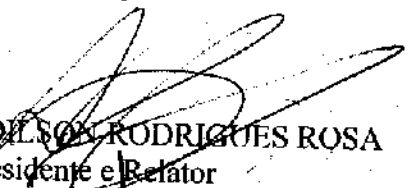
O projeto em exame busca tal objetivo eis que pretende outorgar a dupla **ROSA E ROSINHA** a Ordem do Mérito "Conde do Parnaíba", afigurando-se revestido da condição legalidade no que concerne à iniciativa e a competência, conforme aponta a Consultoria Jurídica da Edilidade em sua manifestação de fls.11, que subscrevemos na íntegra.

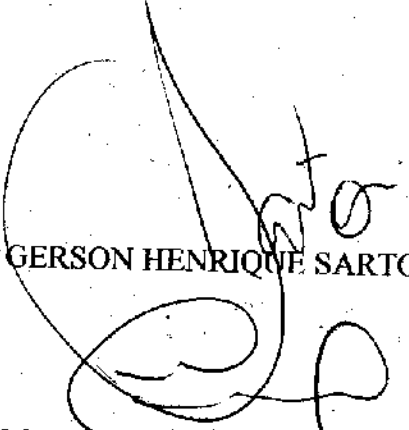
Quanto ao mérito, o elogiável currículo inserto aos autos bem atesta as qualidades pessoais do ilustre homenageado, e assim consignamos voto favorável à iniciativa de outorga.

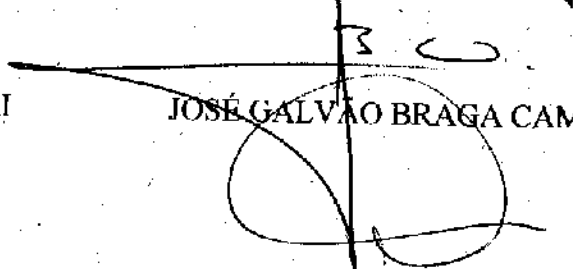
É o parecer.



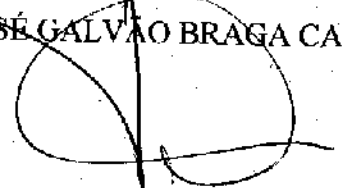
Sala das Comissões, 17.06.2008.


ADILSON RODRIGUES ROSA
Presidente e Relator


GERSON HENRIQUE SARTORI


JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS


MARCELO ROBERTO GASTALDO


SILVANA CÁSSIA RIBEIRO BAPTISTA

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

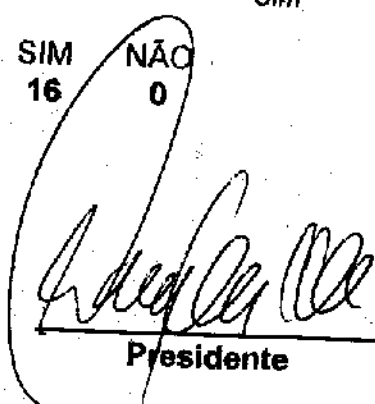
Painel Eletrônico - Plenário

Matéria : PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 1258

Reunião : 147ª Sessão Ordinária
Data : 24/06/2008 - 09:41:38 às 09:42:07
Quorum : Aprovação - Dois Terços (Presidente Vota)
Total de Presentes : 16 Parlamentares
Total de Ausentes : 0 Parlamentares

Nome do Parlamentar	Voto
ADILSON RODRIGUES ROSA	Sim
ANA VICENTINA TONELLI	Sim
CARLOS ALBERTO KUBITZA	Sim
CLÁUDIO ERNANI MARCONDES DE MIRANDA	Sim
ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO	Sim
SILVANA CÁSSIA RIBEIRO BAPTISTA	Sim
GERSON HENRIQUE SARTORI	Sim
JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS	Sim
JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA	Sim
JOSÉ ANTONIO KACHAN	Sim
LUIZ FERNANDO MACHADO	Sim
MARCELO ROBERTO GASTALDO	Sim
MARILENA PERDIZ NEGRO	Sim
ROBERTO CONDE ANDRADE	Sim
JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS	Sim
ENIVALDO RAMOS DE FREITAS	Sim

<u>Totais da Votação :</u>	SIM	NÃO	TOTAL
	16	0	16


Presidente



(Proc. 53.278)

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.213, DE 24 DE JUNHO DE 2008

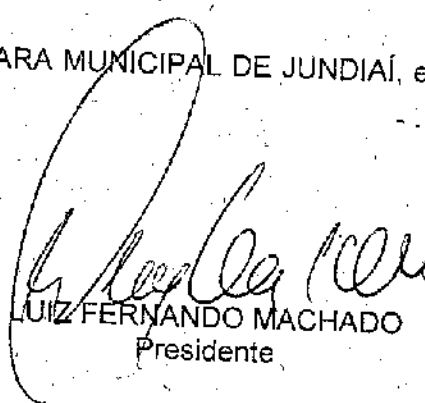
Concede à dupla ROSA E ROSINHA a Ordem do Mérito "Conde de Parnaíba".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 24 de junho de 2008, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

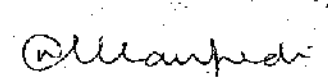
Art. 1º. É concedida à dupla ROSA E ROSINHA a Ordem do Mérito "Conde de Parnaíba".

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e quatro de junho de dois mil e oito (24/06/2008).


LUIZ FERNANDO MACHADO
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e quatro de junho de dois mil e oito (24/06/2008).


WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa



IOM DE 27/06/2008

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.213, DE 24 DE JUNHO DE 2008

Concede à dupla ROSA E ROSINHA a Ordem do Mérito "Conde de Parnaíba".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 24 de junho de 2008, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedida à dupla ROSA E ROSINHA a Ordem do Mérito "Conde de Parnaíba".

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e quatro de junho de dois mil e oito (24/06/2008).

LUIZ FERNANDO MACHADO
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e quatro de junho de dois mil e oito (24/06/2008).

WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa